PORTARIA Nº 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Michele Aparecida Villaça Freire.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Técnico em Contabilidade **Grau H – Nível I,** Michele Aparecida Villaça Freire**,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – I – Nível I** do **ANEXO VI** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 3.908,43** (três mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2017, em decorrência do art. 23 da Lei nº 6.046/2017, considerando que o requerimento solicitando a progressão foi protocolizado em 19 de setembro de 2017.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 27/11/2017

Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação